



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 073 / 2019, de 03 de abril de 2.019.

Concede 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a Gustavo da Silva Peres.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pelo servidor através do protocolo nº 114/2019, de 10/01/2019;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 19 de junho de 2.019, ao servidor GUSTAVO DA SILVA PERES, Oficial Administrativo I, prontuário 16240, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 18/07/2011 a 17/07/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 03 de abril de 2.019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18